



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 985439/2025 - SDR/DNOCS - 2025NS003848**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Daniel Alex Fortunato

CPF: \*\*\*.182.211-\*\*

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: \*\*\*.206.244-\*\*

Portaria Casa Civil nº 214, 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

113802/11203 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**c) UG SIAFI - UG Executora:**

113802 - DNOCS

**3. OBJETO:**

Apoio à infraestrutura produtiva através da aquisição de máquinas e equipamentos no Estado do Ceará.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Aquisição de Máquinas e Equipamentos
- Reserva Técnica

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza, dentre as atividades de combate às secas, o fomento das atividades produtivas dos municípios da região do semiárido, visando à implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCS fomenta ações que visam o desenvolvimento ao desenvolvimento local regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio à infraestrutura produtiva, com vistas à aquisição de tratores agrícolas, grades aradoras, plantadeiras e adubadeiras mecanizadas, carretas, ,máquinas multiprocessadoras de forragens, roçadeiras hidráulicas e escavadeiras, para o benefício dos municípios de Fortaleza, Limoeiro do Norte, Palhano, Russas, São Benedito e Ubajara, no Estado do Ceará.

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( X ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	258248	00000004138	3129000000	44.90.52	3.484.145,60
				44.90.37	164.174,40
<b>TOTAL</b>					<b>3.648.320,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Unid.	1	3.484.145,60	3.484.145,60	novembro/2025	novembro/2026
2	Reserva Técnica	Unid.	1	164.174,40	164.174,40	novembro/2025	novembro/2026
<b>TOTAL</b>					<b>3.648.320,00</b>		

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)	
<b>Novembro/2025</b>	<b>3.648.320,00</b>	
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
4.4.90.52   EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	3.484.145,60
4.4.90.37   LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	SIM	164.174,40
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Fernando Marcondes de Araújo Leão</b>            Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS            (Assinatura Eletrônica)</p>		
<b>14. APROVAÇÃO</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Daniel Alex Fortunato</b>            Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR            Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional            (Assinatura Eletrônica)</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 15:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/11/2025, às 15:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6261886** e o código CRC **A819CEBA**.

---

59000.016310/2025-55

6261886v1